

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 06 DE 31.03.2017

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

N° 4.787, de 30.03.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia / Ensino de Recursos e Serviços de Informação, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos – CCH –, no qual a única candidata aprovada, Andrea Ferreira Gonçalves do Nascimento, obteve a média final 9,2 (nove inteiros e dois décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.005120/2016-26).

N° 4.788, de 30.03.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Física/Física Geral, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Alexandre Yasuda Miguelote	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Jorge Albuquerque de Souza Corrêa	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Carlos Ferreira Ritter	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
4º lugar – Eduardo Lenho Coelho	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.006871/2016-60).

N° 4.789, de 30.03.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica/Medicina da Família e Comunidade, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de

Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Sergio Henrique de Oliveira Botti	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
2º lugar – Oliven Silva Queiroz	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005315/2015-95).

Nº 4.790, de 30.03.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Neurologia e Neurocirurgia, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Denise Hack Nicaretta	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º lugar – Cristiane Nascimento Soares Pereira	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º lugar – Maria Emília Cosenza Andraus	8,0 (oito inteiros)
4º lugar – Glenda Corrêa Borges de Lacerda	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003764/2015-07).

PORTARIAS

Nº 157, de 16.03.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora NORMA DE PAULA MOTTA RUBINI, ocupante do cargo de Professora Titular, matrícula SIAPE nº 398522, CPF 463.751.807-59, no período de 2 a 7 de maio 2017, incluindo deslocamento, para participar do Congresso Latino Americano de Alergia e Imunologia, em Cancun, México. (Processo nº 23102.001243/2017-79).

Nº 158, de 16.03.17 – Art. 1º Designa os docentes SUSIDARLEY FIDELES DA MOTA, SIAPE 2013790, RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, SIAPE 2905389; os técnicos Administrativos DIEGO ALBERNAZ DE OLIVEIRA, SIAPE 1903405, e ÁLVARO COSTA

JUNIOR, SIAPE 1912781; os discentes MARIANA SOUZA CALDEIRA BARBOSA e HUGO CORDEIRO MOTA PINHEIRO, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação de Curso de Graduação (CIAC) do Curso de Bacharelado em Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nº 159, de 16.03.17 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 098, de 17/02/2017, da Comissão Examinadora do Concurso Público para a área/disciplina História/Mundo Contemporâneo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, onde se lê: “edital nº 70/2015”, leia-se: “edital nº 70/2016”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 160, de 20.03.17 – Art. 1º Designa CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula SIAPE nº 154241, em substituição a WILLIS SANTIAGO GUERRA FILHO, Matrícula SIAPE 290349, na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23102.001767/2016-89. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 160-A, de 20.03.17 – Art. 1º Designa, como efetivos, os docentes JOSÉ FERNANDO GUEDES CORRÊA, SIAPE 398147, ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, SIAPE 6398867, ELINGTON LANNES SIMÕES (UERJ); e, como suplentes, os docentes PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO, SIAPE 398171, e REGIS SANTANA CUNHA DE OLIVEIRA (UFRJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Cirúrgica/Cirurgia/Neurocirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no edital nº 70/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.001.167/2016-11).

Nº 161, de 21.03.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 075, de 15/02/2017, publicada no Boletim Interno nº 03, de 15/02/2017,

para apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.004020/2016-82. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 162, de 21.03.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 851, de 30/09/2016, publicada no Boletim Interno nº 18, de 30/09/2016, para apurar irregularidades na indicação de motoristas terceirizados, referente ao Processo nº 23102.001762/2016-56. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 163, de 21.03.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora DORIS ROLLEMBERG CRUZ, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2168157, CPF 789.975.347-34, no período de 3 a 15 de maio de 2017, incluindo deslocamento, para participar do Colóquio Internacional A Influência do Teatro da Dança e da Música em Portugal e Espanha nos Séculos XVI a XVIII, no Desenvolvimento dos Espaços Cênicos na América Latina, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.001276/2017-19).

Nº 164, de 21.03.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor LUIZ PAULO JOSE MARQUES, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 398156, CPF 552.856.437-91, no período de 20 a 26 de abril de 2017, incluindo deslocamento, para participar do *World Congress of Nephrology*, na Cidade do México, México. (Processo nº 23102.001236/2017-77).

Nº 165, de 21.03.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor RAFAEL FORTES SOARES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2521953, CPF 073.486.727-10, no período de 10 a 17 de abril de 2017, incluindo deslocamento, para participar do Congresso *2017 Popular Culture Association/American Culture Association (PCA/ACA) Conference*, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23102.00690816/2016-50).

Nº 166, de 21.03.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1533445, CPF 043.056.197-09, no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2017, incluindo deslocamento, para cursar Pós-Doutorado, na Universidade de Exeter, no Reino Unido. (Processo nº 23102.006704/2016-19).

Nº 167, de 21.03.17 – Art. 1º Prorroga, até 31/05/2017, o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento institucional – PDI 2012/2016, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, promulgado através da Resolução nº 3.835, de 21/12/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 168, de 21.03.17 – Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho responsável pela construção do Plano de Gestão de Riscos (PLAGERI) da UNIRIO, com a seguinte composição:

- RICARDO SILVA CARDOSO, SIAPE 1226405
(Vice-Reitor)**
- ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, SIAPE 398904
(Pró-Reitor de Graduação)**
- EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, SIAPE 1043079
(Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa)**
- CLÁUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, SIAPE 2866037
(Pró-Reitora de Extensão e Cultura)**
- MÔNICA VALLE DE CARVALHO, SIAPE 1024375
(Pró-Reitora de Assuntos Estudantis)**
- NÚRIA MENDES SANCHEZ, SIAPE 1059300
(Pró-Reitora de Administração)**
- CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, SIAPE 397429
(Pró-Reitor de Gestão de Pessoas)**
- LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, SIAPE 398152
(Pró-Reitora de Planejamento)**

- **CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, SIAPE 2032261**
(Coordenadora de Educação a Distância)
- **RENATA LEÃO ASSUMPÇÃO, SIAPE 223591**
(Coordenadora de Comunicação Social)
- **LILIANA ANGEL VARGAS, SIAPE 1296865**
(Coordenadora de Relações Internacionais)
- **MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, SIAPE 387083**
(Diretora da Biblioteca Central)
- **FLÁVIO LEAL DA SILVA, SIAPE 2305886**
(Diretor do Arquivo Central)
- **FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, SIAPE 1211673**
(Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle)
- **PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 398731**
(Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação)
- **CAROLE GUBERNIKOFF, SIAPE 6362849**
(Decana do Centro de Letras e Artes)
- **BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, SIAPE 0127523,**
(Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas)
- **WANISE LINS GUANABARA, SIAPE 398665**
(Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais)
- **ADRIANO GONÇALVES ALVES, SIAPE 0397990**
(Ouvidor Geral)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 169, de 21.03.17 – Art. 1º Designa os servidores JULIANA CORTÊS NUNES DA FONSECA, SIAPE 1858019, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, SIAPE 1279285, e MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, SIAPE 1898681, para comporem a Comissão de Recebimento do material permanente – 01 (um) CROMATÓGRAFO GASOSO, para atender ao departamento de Ciências dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo

nº 23102.001.626/2014-02). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 170, de 21.03.17 – Art. 1º Designa o Professor Adjunto, nível IV, EDUARDO DE MATOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE 1670189, do curso de Biomedicina, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 171, de 22.03.17 – Art. 1º Designa os Docentes MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS, SIAPE 1954957, MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, SIAPE 1298212, CARLA DA SILVA MIGUELOTE, SIAPE 2910902, LÚCIA RICOTTA VILELA PINTO, SIAPE 1000962, e GUSTAVO NAVES FRANCO, SIAPE 1762174, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Letras, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nº 172, de 22.03.17 – Art. 1º Designa os Docentes LUCIANA PAIVA VILHENA LEITE, SIAPE 1565311, ANA CAROLINA SAMPAIO COELHO, SIAPE 2089435, MARIA CRISTINA RIGONI COSTA, SIAPE 371731, MARCELO DOS SANTOS, SIAPE 2089527, e ELIZABETH SARA LEWIS, SIAPE 2117362, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Licenciatura em Letras, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nº 173, de 23.03.17 – Art. 1º Dispensa o Professor Associado, nível II, PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1353583, CPF: 006.179.827-40, do curso de Direito, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Designa a Professora Adjunta, nível I, MARIA LUCIA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0154219, CPF: 009.087.417-07, do curso de Direito, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 3º Designa a Professora Adjunta, nível I, EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, matrícula SIAPE nº 1442341, CPF: 567.707.237-00, do curso de Direito, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 4º Designa o Professor Auxiliar, nível I, RODOLFO LIBERATO DE NORONHA, matrícula SIAPE nº 1961806, CPF: 079.205.747-30,

do curso de Direito, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 174, de 23.03.17 – Art. 1º Designa os docentes – Titulares – RODRIGO MACHADO VILANI, SIAPE 2869237, CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES, SIAPE 1817079, e ALBA VALÉRIA SANTOS SIMON (UFF) – CPF: 776.069.227-72; e Suplentes – LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, SIAPE 398152, LUIZA CORRAL MARTINS DE OLIVEIRA PONCIANO, SIAPE 1997706, RICHERI ANTONIO SARTORI (PUC-RJ), CPF: 224.404.268-57, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ecoturismo e Conservação, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma 2017 – 1º semestre – Edital PPGEC nº 02/2016, do Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 175, de 24.03.17 – Art. 1º Designa MARCIA RIBEIRO DIAS, SIAPE 2192706, para substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006.985/2016-18).

Nº 176, de 24.03.17 – Art. 1º Designa o Engenheiro Civil PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, matrícula SIAPE nº 6398744, e o Engenheiro Mecânico FERNANDO ANTONIO BARROS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1680559, Fiscais do Contrato nº 01/2017 – sistema de refrigeração e exaustão do Restaurante Escola – UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005683/2013-71).

Nº 177, de 24.03.17 – Art. 1º Designa a composição de uma banca de Comissão de Revalidação de Diplomas do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdu – disposta da seguinte forma:

- Banca – Professores Doutores JOSÉ DAMIRO DE MORAES, SIAPE 1615411, CLAUDIA MIRANDA, SIAPE 1671914, e MARIA FERNANDA REZENDE NUNES, SIAPE 51210.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/02/2017.

Nº 178, de 24.03.17 – Art. 1º Designa MARIANA DELL ORFANELLO LANTIMANT, SIAPE 1903622, para substituir o Gerente de Controle de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração, Cheverry Rodrigues da Silva Netto, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 179, de 27.03.17 – Art. 1º Designa OHANA LOBO FREIRE, Matrícula SIAPE nº 2024234; JOSE LUIZ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1087938 e ALEXANDRE DOELHER DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1032221, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar o desaparecimento de bem público em sala do Centro de Letras e Artes – CLA, constante no Processo nº 23102.001317/2017-77. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 180, de 27.03.17 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora MARCIA ANGELITA TIBURI, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2340284, CPF 605.142.990-53, no período de 20 de março de 2016 a 5 de abril de 2017, incluindo trânsito, para participar 4ª edição do *Printemps Littéraire Brésilien*, em Lisboa e Paris. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de março de 2017, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001406/2017-13).

Nº 181, de 27.03.17 – Art. 1º Designa STEVEN DUTT ROSS, matrícula SIAPE nº 2104303; WILLIAM GARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1751784; e ALESSANDRA VICTOR DO NASCIMENTO ROSA, matrícula SIAPE nº 1768175, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar as irregularidades na oferta da disciplina “análise empresarial e administrativa” do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, constante no Processo nº 23102.000980/2017-54. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 182, de 27.03.17 – Art. 1º Designa MARIA FERNANDA REZENDE NUNES, matrícula SIAPE 6051210, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC – de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Doutorado Acadêmico em Educação, código CAPES 31021018007D7, do Programa de Pós-Graduação em Educação, código CAPES 31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 183, de 27.03.17 – Art. 1º Designa os docentes – TITULARES – MARIANA LOUSADA, SIAPE 2268785, ANA CELESTE INDOLFO, SIAPE 161468, e ELIEZER PIRES DA SILVA, SIAPE 1547580, e – SUPLENTE – ALINE LOPES DE LACERDA (FIOCRUZ), para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma 2017 – 1º semestre – Edital PPGArq nº 07, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Designa os docentes – TITULARES – PRISCILA RIBEIRO GOMES, SIAPE 1670065, JOSÉ MARIA JARDIM, SIAPE 160639, e CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHIMIDT (UFF), e SUPLENTE – PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS – FIOCRUZ, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma 2017 – 1º semestre – Edital PPGArq nº 07, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 184, de 30.03.17 – Art. 1º Dispensa MARCIO DA COSTA BERBAT, SIAPE 1354920, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Pedagogia, turno Vespertino, código e-MEC 1128934, da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 185, de 30.03.17 – Art. 1º Dispensa TATHIANA DOS SANTOS TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1584480, de substituir a titular da Chefia do Setor de Formação Permanente, da Divisão de Acompanhamento Funcional e

Formação Permanente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 186, de 31.03.17 – Art. 1º Designa KÁTIA RODRIGUES DE ALMEIDA NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1742688, para substituir a titular da Chefia do Setor de Formação Permanente, da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 187, de 31.03.17 – Art. 1º Designa TIAGO BATISTA DOS SANTOS, SIAPE 1805767, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Pedagogia, turno Vespertino, código e-MEC 1128934, da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 188, de 31.03.17 – Art. 1º Designa LÚCIA HELENA PRALON DE SOUZA, SIAPE 1866818, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, turno Vespertino, código e-MEC 1128934, da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 189, de 31.03.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ANALÚCIA ABREU MARANHÃO, ocupante do cargo de Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 1730158, CPF nº 990.573.877-00, no período de 4 a 10 de abril de 2017, incluindo trânsito, para participar do Congresso *Sleep and Breathing 2017*, em Marseille, França. (Processo nº 23102.001424/2017-03).

Nº 190, de 31.03.17 – Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH do servidor DANIEL ARAGÃO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1946587, ocupante do cargo de Docente do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atenção à Saúde da EBSEH, Código GF 0022, junto à Superintendência do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com

base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.001697/2017-40).

Nº 191, de 31.03.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela Portaria nº 050, de 25/01/17, publicada no Boletim Interno nº 02 de 31/01/2017, para apurar a denúncia de racismo institucional encaminhado pela Ouvidoria Nacional da igualdade racial, constante no Processo nº 23102.007013/2016-32.

Nº 192, de 31.03.17 – Art. 1º Reconduz o trio processante para ultimar a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, atinente ao Processo nº 23102.001016/2016-62, diante das circunstâncias que o permeiam, bem como, da justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

Nº 193, de 31.03.17 – Art. 1º Reconduz o trio processante para ultimar a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, atinente ao Processo nº 23102.001240/2016-54, diante das circunstâncias que o permeiam, bem como, da justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

Nº 194, de 31.03.17 – Art. 1º Reconduz o trio processante para ultimar a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, atinente ao Processo nº 23102.001015/2016-18, diante das circunstâncias que o permeiam, bem como, da justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30

(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 195, de 31.03.17 – Art. 1º Reconduz o trio processante para ultimar a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, atinente ao Processo nº 23102.001134/2016-71, diante das circunstâncias que o permeiam, bem como, da justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

Nº 196, de 31.03.17 – Art. 1º Designa ANDRÉ FELIPE ARGUELLES BETIM PAZ LEME, matrícula SIAPE nº 2222746; DENISE TELLES NASCIMENTO HOFSTRA, matrícula SIAPE nº 0398463 e SUZETE MOEDA MATTOS, matrícula SIAPE nº 305527, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar o desaparecimento de notebook nas dependências do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais, constante no Processo nº 23102.000.026/2014-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 197, de 31.03.17 – Art. 1º Designa JOSÉ ROBERTO DINIZ GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 397369, e MÁRCIO MENDES DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1098016, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Investigação Preliminar, a fim de apurar o incidente durante a aula entre docente e discente, constante no Processo nº 23102.006890/2016-96. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 026, de 12/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 01, de 13/01/2017.

Nº 198, de 31.03.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, reconduzida pela Portaria nº 06, de 05/01/17, publicada

no Boletim Interno nº 01 de 13/01/2017, para apurar a denúncia feita pelo C.A de Pedagogia Paulo Freire em relação ao aluno de mestrado, constante no Processo nº 23102.001356/2016-93. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 199, de 31.03.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela Portaria nº 847, de 29/09/16, publicada no Boletim Interno nº 18, de 29/09/2016, para apurar a prescrição da pretensão punitiva da Administração, constante no Processo nº 23102.000655/2016-19. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno.

Nº 200, de 31.03.17 – Art. 1º Dispensa GLORIA STEFANINI, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 755124, CPF nº 347.381.697-34, da Função Gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão de Processos Seletivos, da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 201, de 31.03.17 – Art. 1º Dispensa WILLIAM ELOY DE BARROS, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2084478, CPF nº 122.039.997-30, de exercer a função gratificada (FG-4) de Chefe da Secretaria de Avaliação de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 202, de 31.03.17 – Art. 1º Designa ÁLVARO REINALDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 310551, GRAZIELLA CATALDO BATISTA FÉLIX, matrícula SIAPE nº 1715749, e LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1484149, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar indícios de improbidade administrativa, constante no Processo nº 23102.002318/2016-58. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 150, de 15/03/2017, publicada no Boletim Interno nº 05, de 15 de março de 2017.

Nº 203, de 31.03.17 – Art. 1º Dispensa PAULO RICARDO MERÍSIO, SIAPE nº 1321917, de ocupar a Coordenação de Programa de Pós-Graduação, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas – PPGEAC, código CAPES 31021018020P2, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 204, de 31.03.17 – Art. 1º Dispensa PAULO RICARDO MERÍSIO, SIAPE nº 1321917, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas, código CAPES 31021018020F5, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas, do Centro de Letras e Artes.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 260, de 14.03.17 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora LIDIA KOSOVSKI, Professora Associada, CPF nº 494.547.067-72, matrícula SIAPE nº 1200384, pelo período de 1º de março de 2017 a 1º de março de 2018, para cursar Pós-Doutoramento em Urbanismo, na UFRJ, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de março de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006913/2016-62).

Nº 261, de 15.03.17 – Retificar, em parte, a Portaria nº 124 de 10/02/2017, que trata da concessão de Progressão por Capacitação à servidora MARIA LUZIA DA SILVA: onde se lê “... a servidora MARIA LUIZA DA SILVA” leia-se: “... a servidora MARIA LUZIA DA SILVA”. (Processo nº 23102.000968/2015-88).

Nº 262, de 14.03.17 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, Professora Adjunta, CPF nº 078.927.517-18, matrícula SIAPE nº 1615600, no período de 9 a 10 de março de 2017, para participar da 28ª Reunião da Comissão Especial para elaboração do Código de Ética (CECEt-CFN), em Porto Alegre, RS. Art. 2º - Os efeitos

desta Portaria retroagem a 9 de março de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.001290/2017-12).

Nº 263, de 16.03.17 – Conceder Licença para Capacitação pelo período de 14 de julho a 11 de outubro de 2017, à servidora DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1891853, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Comso/Reitoria, para desenvolvimento de atividades inerentes ao Mestrado em Educação, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.001284/2017-65).

Nº 264, de 17.03.17 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor WILLIAM DAVID MORÁN HERRERA, Professor Auxiliar, CPF nº, matrícula SIAPE nº 1790246, no período de 1º de março de 2017 a 20 de fevereiro de 2018, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em População, Território e Estatísticas Públicas, no ENCE, Rio de Janeiro, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de março de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.000944/2017-91).

Nº 265, de 17.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora TATIANA DE ALMEIDA, Professora Assistente, CPF nº 099.504.487-27, matrícula SIAPE nº 2911426, pelo período de 1º de agosto de 2017 a 1º de março de 2018, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, na UFRJ, RJ. (Processo nº 23102.001181/2017-03).

Nº 266, de 20.03.17 – Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento com ônus limitado da servidora BEATRIZ APARECIDA BOSELLI DECOURT, Professora Adjunta, CPF nº 665.172.907-10 matrícula SIAPE nº 222974, pelo período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, para realizar curso de Doutorado em Ciência da Informação, na UFRJ, Rio de Janeiro, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de março de 2017, quando iniciou a prorrogação do afastamento. (Processo nº 23102.005793/2015-03).

Nº 267, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% a servidora GILSEIA DE MELLO BARBOSA, matrícula nº 1176603, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 13, lotada no Serviço do

Centro Cirúrgico do HUGG, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Serviço Social e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/03/2017. (Processo nº 23102.001.260/2017-14).

Nº 268, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 15% a servidora ANA PAULA MANDARINO MENDONÇA, matrícula nº 2352894, ocupante do Cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, lotada na Seção de Compras – DAA, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Ciência da Computação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/01/2017. (Processo nº 23102.000.447/2017-92).

Nº 269, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor RODRIGO CUNHA ALVES FERREIRA, matrícula nº 2221410, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotado no SAAPT/PROGEPE, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura no Brasil e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/03/2017. (Processo nº 23102.001.259/2017-81).

Nº 270, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% a servidora RENATA PEDROZA DOS SANTOS, matrícula nº 1441563, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 07, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Nutrição e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/03/2017. (Processo nº 23102.001.279/2017-52).

Nº 271, de 20.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, Professora Adjunta, CPF nº 200.593.808-45, matrícula SIAPE nº 2230529, pelo período

de 29 a 31 de março de 2017, para participar como membro de duas Bancas Examinadoras de Defesa de Dissertação de Mestrado, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, PR. (Processo nº 23102.001404/2017-24).

Nº 272, de 20.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, Professora Adjunta, CPF nº 200.593.808-45, matrícula SIAPE nº 2230529, pelo período de a 30 de julho a 4 de agosto de 2017, para participar do 13º Mundo de Mulheres e Fazendo Gênero 11, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, SC. (Processo nº 23102.001407/2017-68).

Nº 273, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora CARINA OLIVEIRA DE MATTOS, matrícula nº 1651600, ocupante do Cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 06, lotada na PRAEC – UNIPAMPA, em vista da conclusão dos cursos Comunicação Escrita; Ética e Serviço Público; Introdução e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/03/2017. (Processo nº 23102.002.505/2014-70).

Nº 274, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor MAICON DE SOUZA DAIHA, matrícula nº 2245965, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotado na Seção de Administração e Operações de Redes, em vista da conclusão dos cursos de Formação em EAD com Ênfase na Tutoria CEDERJ; Tecnologia de Redes sem Fio; Seguranças de Redes em Sistemas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/02/2017. (Processo nº 23102.001.264/2017-94).

Nº 275, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor ROMILDO DE ALMEIDA MUNIZ,

matrícula nº 2246080, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotado na Gerência de Controle Contábil – PROAD, em vista da conclusão dos cursos de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental; Reforma Ortográfica; Nova Regra Ortográfica; Educação Financeira – Gestão de Finanças e Pessoais; Cidadania Fiscal; Fórum de Diárias e Passagens; Regras e Fundamentos do SCDP; Redação Oficial e Concordâncias e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/02/2017. (Processo nº 23102.001.278/2017-16).

Nº 276, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor RAPHAEL MATTOS DA SILVA, matrícula nº 2246109, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotado na DTIC, em vista da conclusão dos cursos Introdução ao Direito Constitucional; Política Contemporânea; Ética e Administração Pública; Introdução ao Linux; Introdução à Voz sobre IP e Asterisk e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/02/2017. (Processo nº 23102.001.265/2017-39).

Nº 277, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora JULIANA VANNUCCI DA SILVA, matrícula nº 2246405, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso de Procedimentos Técnicos em UTI e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/02/2017. (Processo nº 23102.001.262/2017-03).

Nº 278, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor LEONARDO DE SALLES SANTOS, matrícula nº 1494628, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia

da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 05, lotado na DTIC, em vista da conclusão dos cursos Projetando e Implementando Dados com SQL Server 2005; Administrando e Armazenando Dados com SQL Server 2005; Introdução à Voz sobre IP e Asterisk; Administração de Sistemas Linux; Modelagem de Dados; Inovando com CSS; Introdução ao Linux; Administração de Videoconferência; Virtualização de Servidores e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/01/2017. (Processo nº 23102.003.751/2012-87).

Nº 279, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora ISABELLE VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 2246482, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, em vista da conclusão do curso Biossegurança – Fundamentos Essenciais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/03/2017. (Processo nº 23102.001.261/2017-51).

Nº 280, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor GUILHERME SILVA ARAUJO, matrícula nº 2235386, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotado na Direção do Instituto de Biociências, em vista da conclusão do curso de Comunicação Escrita e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/02/2017. (Processo nº 23102.000.976/2017-96).

Nº 281, de 20.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora LEDA MARIA NEUMANN KEIM, matrícula nº 1878928, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 04, lotada no Serviço de Clínica Médica do HUGG, em vista da conclusão do curso de

Inglês e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/02/2017. (Processo nº 23102.007.205/2013-04).

Nº 282, de 21.03.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FRANCISCO JOSE RAMOS DA SILVA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), na função de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2340780, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19.01.2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000584/2017-27).

Nº 283, de 21.03.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JANAINA ELOY TREPTE, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), na função de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2319654, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 23.01.2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000583/2017-82).

Nº 284, de 21.03.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARY ELEN MACHADO DOS SANTOS DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), na função de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1524352, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta

portaria retroagem a 14.10.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006402/2016-41).

Nº 285, de 21.03.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SILVANA DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), na função de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2328876, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13.10.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006400/2016-51).

Nº 286, de 21.03.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a KATIA DAS GRAÇAS MARCELO DE MENEZES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), na função de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2319601, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10.10.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005683/2016-14).

Nº 287, de 21.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de Abril de 2017 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000033/2017-63).

Nº 288, de 21.03.17 – Autorizar o retorno da Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge, concedida através da Portaria nº 648, de 23.07.2017, da servidora MARIANA TAVARES DE

SOUZA, matrícula SIAPE 2036082, inscrita no CPF nº 122.215.377-77, a contar de 06.03.2017. (Processo nº 23102.001.878/2014-23).

Nº 289, de 22.03.17 – Retificar a Portaria nº 1602, de 22 de novembro de 2016, que trata das Progressões funcionais por Mérito e por capacitação do servidor Paulo Roberto Nascimento.

Onde se lê:

SIAPE	NOME SERVIDOR	Nº Portaria corrigida	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1099620	Paulo Roberto Nascimento	-----	Progressão por Mérito	11/07/2014	311	312	01/07/2014
1099620	Paulo Roberto Nascimento	Portaria nº 68	Progressão por Capacitação	03/01/2014	312	412	03/01/2014
1099620	Paulo Roberto Nascimento	-----	Progressão por Mérito	11/01/2016	412	413	01/01/2016

Leia-se:

SIAPE	NOME SERVIDOR	Nº Portaria corrigida	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1099620	Paulo Roberto Nascimento	Portaria nº 68	Progressão por Capacitação	03/01/2014	311	411	03/01/2014
1099620	Paulo Roberto Nascimento	-----	Progressão por Mérito	11/07/2014	411	412	01/07/2014
1099620	Paulo Roberto Nascimento	-----	Progressão por Mérito	11/01/2016	412	413	01/01/2016

Nº 290, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ADRIANA PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1567552 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 29/09/2014 a 28/09/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006414/2016-75).

Nº 291, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ANA MARIA BULHÕES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 398808 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 02/03/2008 a 01/03/2010, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente

terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29.07.2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006878/2016-81).

Nº 292, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ANTÔNIO MACEDO D ACRI, matrícula SIAPE nº 2223533 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 11/02/2015 a 10/02/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/02/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001111/2017-47).

Nº 293, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, matrícula SIAPE nº 397648 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 27/12/2014 a 26/12/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/12/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001091/2017-12).

Nº 294, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) CLÁUDIA ROBERTA BOCCA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2066456 – Adjunto-A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 30/01/2017, data que iniciará seu novo interstício, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.000867/2017-79).

Nº 295, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 992102 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 02/03/2012 a 01/03/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei*

nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006700/2016-31).

Nº 296, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) DORIS ROLLEMBERG CRUZ, matrícula SIAPE nº 2168157 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 27/11/2014 a 26/11/2016. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em: 2008 e, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/11/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006912/2016-18).

Nº 297, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1649962 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 03/03/2015 a 02/03/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em: 2008 e, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/03/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000267/2017-19).

Nº 298, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) FÁBIO VERÍSSIMO CORREIA, matrícula SIAPE nº 1807476 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 07/12/2014 a 06/12/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/12/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000011/2017-01).

Nº 299, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) GISELE SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1631079 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 15/01/2015 a 14/01/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em: 2007 e, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/01/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006907/2016-13).

Nº 300, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, matrícula SIAPE nº 1296690 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 05/09/2013 a 04/09/2015, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001157/2017-66).

Nº 301, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 199786 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 21/02/2015 a 20/02/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/02/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.000995/2017-12).

Nº 302, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 7400756 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 10/08/2012 a 09/08/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente

terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001257/2017-92).

Nº 303, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) JOSÉ FERNANDO GUEDES CORREA, matrícula SIAPE nº 398147 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 02/03/2014 a 01/03/2016, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006210/2016-34).

Nº 304, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LUÍS CARLOS JUSTI, matrícula SIAPE nº 398375 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 16/03/2014 a 15/03/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006506/2016-55).

Nº 305, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) LUÍZ ALEXANDRE LELLIS MEES, matrícula SIAPE nº 1581051 – Assistente-A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/02/2017, data que iniciará seu novo interstício, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001255/2017-01).

Nº 306, de 22.03.17 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor: LUÍZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, matrícula SIAPE nº 1581635 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 21/02/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001252/2017-60).

Nº 307, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MÁRCIO DA COSTA BERBAT, matrícula SIAPE nº 1354920 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 10/03/2015 a 09/03/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/03/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001256/2017-48).

Nº 308, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO, matrícula SIAPE nº 1449990 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 22/02/2015 a 21/02/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/02/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000998/2017-56).

Nº 309, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARY CAROLYN MC DAVIT, matrícula SIAPE nº 2376247 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 15/02/2015 a 14/02/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/02/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000999/2017-09).

Nº 310, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1727964 – Adjunto - A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772*

de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/01/2017, data que iniciará seu novo interstício, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000752/2017-84).

Nº 311, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, matrícula SIAPE nº 377601 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 22/06/2014 a 21/06/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006565/2016-23).*

Nº 312, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738461 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 21/03/2015 a 20/03/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/03/2017, de acordo com a lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001126/2017-13).*

Nº 313, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) RENATA BOCHETTA FERNANDES FONSECA, matrícula SIAPE nº 2566437 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 21/01/2015 a 20/01/2017, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/01/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001089/2017-35).*

Nº 314, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) RICARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA, matrícula SIAPE

nº 1191612 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 04/06/2011 a 03/06/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001092/2017-59).

Nº 315, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) RICARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA, matrícula SIAPE nº 1191612 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 04/06/2013 a 03/06/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001093/2017-01).

Nº 316, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 398459 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 03/08/2013 a 02/08/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001270/2017-41).

Nº 317, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1533445 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 05/06/2014 a 04/06/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005483/2016-6).

Nº 318, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) SIDNEY CUNHA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2522048 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 01/11/2014 a 30/10/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/11/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006984/2016-65).

Nº 319, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) STEFANIE CAVALCANTI FREIRE, matrícula SIAPE nº 2192388 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 24/02/2015 a 23/02/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/02/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001196/2017-63).

Nº 320, de 22.03.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) TAISSA LIMA TORRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1998195 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 26/02/2015 a 25/02/2017, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/02/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001088/2017-91).

Nº 321, de 23.03.17 – Retificar, em parte, a Portaria nº 1607 de 22/11/2016, que trata da concessão de Progressão por Capacitação à servidora EVANY PEREIRA MATIAS: onde se lê “... Padrão de vencimento 08” leia-se: “... Padrão de vencimento 09”. (Processo nº 23102.005281/2013-77)

Nº 322, de 23.03.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor EDUARDO GONÇALVES BLONDET, matrícula

nº 1895076, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 04, lotado na Direção da Escola de Educação – CCH, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Direito e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/02/2017. (Processo nº 23102.001.258/2017-37).

Nº 323, de 24.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ANGELA MARIA LA CAVA, Professora Associada, CPF nº 472.174.647-49, matrícula SIAPE nº 0653741, pelo período de 24 a 28 de abril de 2017, para participar da Banca de Concurso Público para Professor Assistente, na UFRJ, em Macaé, RJ. (Processo nº 23102.001462/2017-58).

Nº 324, de 24.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ANGELA MARIA LA CAVA, Professora Associada, CPF nº 472.174.647-49, matrícula SIAPE nº 0653741, pelo período de 3 a 7 de abril de 2017, para participar da Banca de Concurso Público para Professor Adjunto, na UFRJ, no Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.001458/2017-90).

Nº 325, de 24.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora LEILA RANGEL DA SILVA, Professora Associada, CPF nº 893.821.617-91472.174.647-49, matrícula SIAPE nº 654013, pelo período de 17 a 20 de abril de 2017, para participar da Banca de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, na UFRJ, em Macaé, RJ. (Processo nº 23102.001491/2017-10).

Nº 326, de 24.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus, da servidora SILVIA ELANA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em administração, CPF 057660497-65, matrícula SIAPE nº 2057948, pelo período de 27 de março a 01 de abril de 2017 para participar do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102.001703/2017-69).

Nº 327, de 27.03.17 – Art. 1º - Conceder a PAULO NERI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398275, servidor aposentado no cargo de Armazenista, conforme Portaria nº 182, de 25.03.1992, publicada no

DOU de 03.04.1992, o benefício de que trata o artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a contar de 24.03.2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102003295/91-52).

Nº 328, de 27.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus, da servidora ELISABETE CALABRE STRAZERI, ocupante do cargo de Diretora de Gestão e Processos Administrativos, CPF 003.177.637-09, matrícula SIAPE nº 6398529, pelo período de 27 de março a 01 de abril de 2017 para participar do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102.001757/2017-24).

Nº 329, de 27.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus, da servidora MONICA DE FATIMA VETROMILLE RIBEIRO, ocupante do cargo de Diretora de Desenvolvimento de Pessoas, CPF 636.404.577-49, matrícula SIAPE nº 1759114, pelo período de 27 de março a 01 de abril de 2017 para participar do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102.001758/2017-79).

Nº 330, de 27.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Médico, CPF 076.922.127-08, matrícula SIAPE nº 1442739, pelo período de 27 de abril a 30 de abril de 2017 para participar do Congresso Paulista de Anestesiologia – Copa 2017, Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo (SAESP) – SP. (Processo nº 23102.001698/2017-94).

Nº 331, de 27.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da servidora ANDREA RENATA MACHADO MESQUITA, ocupante do cargo de Médica, CPF 07141983740, matrícula SIAPE nº 1434477, pelo período de 27 de abril a 30 de abril de 2017 para participar do Congresso Paulista de Anestesiologia – Copa 2017, Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo (SAESP) – SP. (Processo nº 23102.001699/2017-39).

Nº 332, de 27.03.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da servidora ELAINE FRANCO RIBEIRO FONSECA, ocupante do cargo de Enfermeira, CPF 088730567-92, matrícula SIAPE nº 1486125, pelo período de 01 de maio a 04 de maio de 2017 para participar do 3º.

Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde no Centro de Convenções de Natal – RN. (Processo nº 23102.001700/2017-25).

*

Publicam-se em anexo

- ***Ordem de Serviço GR Nº 04/2017.***
- ***Anexos da Portaria PROGEPE nº 287/2017***
- ***Memorando CE nº 02/2017 – Publicação de Ementas.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Regulamenta a participação de estudantes de Pós-Graduação da UNIRIO no Programa de Mobilidade Universitária da Rede de Macrouiversidades da América Latina e Caribe.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XIV, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a participação dos estudantes de pós-graduação da UNIRIO no Programa de Mobilidade Universitária da Rede de Macrouiversidades da América Latina e Caribe.

Art. 2º O Programa de Mobilidade Universitária da Rede de Macrouiversidades da América Latina e Caribe visa a fornecer condições para que o estudante do curso de pós-graduação *stricto sensu* possa aperfeiçoar sua formação no exterior e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e social e de inovação.

Art. 3º O Programa de Mobilidade Universitária da Rede de Macrouiversidades da América Latina e Caribe tem por objetivos:

I - fornecer condições para que o estudante do curso de pós-graduação *stricto sensu* possa aperfeiçoar sua formação no exterior e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e social;

II - permitir intercâmbio da produção de conhecimento e fortalecimento da integração das instituições envolvidas, propiciando produções técnico-científicas e de inovação em parceria.

Art. 4º A inserção do pós-graduando no Programa de Mobilidade Universitária da Rede de Macrouiversidades da América Latina e Caribe, no âmbito da UNIRIO, se dará por meio de Edital público da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG).

Parágrafo único. As Comissões de Seleção e de Recurso serão estruturadas a partir de indicações dos Programas de Pós-Graduação no âmbito da Câmara de Pós-Graduação da PROPG.

Art. 5º São elegíveis estudantes de pós-graduação *stricto sensu* que atenderem aos seguintes critérios:

I - ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pela Instituição fomentadora da Rede de Macrouiversidades da América Latina e Caribe;

II - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UNIRIO durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do Programa;

III - ter concluído no mínimo 30% dos créditos do curso de origem no momento da inscrição;

IV - não estar no último período coincidindo com o início do período de realização do Programa de Mobilidade Internacional;

V - escolher uma universidade estrangeira que esteja participando do Programa de Mobilidade Universitária da Rede de Macrouiversidades da América Latina e Caribe para se candidatar.

Art. 6º A aceitação final do pós-graduando para a mobilidade ficará a cargo da universidade de destino.

Art. 7º O candidato selecionado para o Programa fará jus a um auxílio oferecido pela Rede de Macrouiversidades da América Latina e Caribe, informado em cada Edital e repassado pela UNIRIO ao pós-graduando.

Parágrafo único. O auxílio terá duração de, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, de 5 (cinco) meses e terá seu período de vigência definido em Edital da Rede de Macrouiversidades, não sendo permitidas a sua prorrogação e a substituição do bolsista contemplado.

Art. 8º O pós-graduando selecionado deverá dedicar-se integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos, estando ciente de que o descumprimento poderá acarretar sanções financeiras e acadêmicas.

Parágrafo único. A PROPG excluirá automaticamente do Programa os pós-graduandos que tentarem fraudar ou burlar suas regras, ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados nas esferas civil e criminal.

Art. 9º O pós-graduando selecionado, logo após concluir seu período de estudos no país de destino, deverá retornar ao Brasil, atendendo ao prazo de validade do visto de estudante emitido pela autoridade diplomática competente.

Art. 10. A mediação quanto à quantidade de auxílios, inscrições no Programa, adequação das aplicações dos princípios da Rede de Macrouiversidades e a outras iniciativas, tanto da parte da UNIRIO como do Programa, ficará a cargo da Coordenação de Relações Internacionais (CRI) da UNIRIO.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço e os Editais da Rede de Macrouiversidades da América Latina e Caribe nortearão editais específicos da PROPG, com a assessoria da CRI, e fornecerão informações complementares à execução do Programa.

Art. 12. A PROPG e a CRI, por meio de uma Comissão constituída pela Câmara de Pós-Graduação e de um representante indicado pela CRI, são instâncias competentes para dirimir os casos não previstos nesta Ordem de Serviço.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Ordem de Serviço nº 002, de 19 de janeiro de 2017.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Anexo à Portaria PROGEPE nº 287/21 março de 2017

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1024451	ADAILTON MENDES DE MELO	25/04/2009	D	Assistente em Administração	406	407	25/04/2017	01/04/2017
275499	ANA MARIA DE BARROS DIAS	02/01/1990	E	Médico-Área	214	215	01/04/2017	01/04/2017
1051394	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	12/04/1994	D	Assistente em Administração	413	414	12/04/2017	01/04/2017
2115555	ANDRÉ FELIPE DE SOUSA ALMEIDA	29/04/2014	D	Assistente em Administração	202	203	29/04/2017	01/04/2017
1971484	CAMILA MARIA RIO PINTO	08/10/2012	D	Assistente em Administração	303	304	08/04/2017	01/04/2017
1973419	Daniele dos Santos Zeferino	15/10/2012	D	Assistente em Administração	303	304	15/04/2017	01/04/2017
1863621	DIEGO CORREA DE SOUZA	27/04/2011	C	Administrador de Edifícios	404	405	27/04/2017	01/04/2017
1055594	EDUARDO OLIVEIRA VILARIN	27/04/1994	D	Assistente em Administração	413	414	27/04/2017	01/04/2017
1474453	GEORGE GONDIM GOMES	06/10/2004	D	Assistente em Administração	408	409	06/04/2017	01/04/2017
1055609	JOSIMAR COELHO RODRIGUES	18/04/1994	C	Eletricista	213	214	18/04/2017	01/04/2017
1970465	JULIANO MURGEL BRAZ	03/10/2012	D	Assistente em Administração	203	204	03/04/2017	01/04/2017
1730187	Livia Fortes da Costa	07/01/2015	D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	405	406	01/04/2017	01/04/2017
1090140	MARIA LUCIA PAZO GOMES	08/11/1994	D	Assistente em Administração	410	411	08/04/2017	01/04/2017
1051332	NAIARA DE MELO SANTOS	12/04/1994	D	Assistente em Administração	413	414	12/04/2017	01/04/2017
1974097	PAULA COTRIM DE ABRANTES	08/10/2012	E	Arquivista	303	304	08/04/2017	01/04/2017
2120432	FRISCILA LUVIZOTTO COSTA	29/04/2014	D	Assistente em Administração	202	203	29/04/2017	01/04/2017
1971992	RODRIGO DE RESENDE PINHA	09/10/2012	D	Assistente em Administração	203	204	09/04/2017	01/04/2017
1863548	ROSILEIDE RIBEIRO DE MELO	13/04/2011	E	Bibliotecário-Documentalista	104	105	13/04/2017	01/04/2017
2107219	SUSEL HELENA DE PAIVA SILVA	24/03/2014	D	Assistente em Administração	202	203	07/04/2017	01/04/2017
399372	TANIA REGINA DA SILVA MARTINS	22/10/1992	C	Continuo	114	115	22/04/2017	01/04/2017
1891923	VERA REGINA DE ARRUDA BOTELHO	08/04/2014	D	Assistente em Administração	202	203	08/04/2017	01/04/2017

1088304	VIVIANE MONTEIRO PEREIRA	25/10/1994	D	Assistente em Administração	413	414	25/04/2017	01/04/2017
1077941	RODRIGO GOULART SERENO**	18/06/2015	E	Diretor de Programa	201	202	18/12/2016	01/03/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Comissão de Ética da UNIRIO

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

Memorando CE nº 02/2017

Da: Comissão de Ética da UNIRIO

À Chefia de Gabinete – Senhor Roberto Vianna

Assunto: Publicação de Ementas em Boletim

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa., solicitamos a possibilidade da publicação das Ementas em anexo.

Atenciosamente,

Elson Mário Toja Couto Monteiro da Costa

Presidente da Comissão de Ética da UNIRIO

Roberto Vianna
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE
328660
414
2017


UR, 30/03/17, às 12h
Luzia de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Comissão de Ética da UNIRIO

EMENTA: Processo nº 23102.004753/2016-17 – Denúncia encaminhada à Comissão de Ética por docente, a respeito de desentendimento entre servidores. Procedimento Preliminar. Juízo de admissibilidade. Improcedência. Notificados os interessados. Decidido, por unanimidade, pelo arquivamento do processo.


Rio de Janeiro, 30 de março de 2017



Elson Mário Toja Couto Monteiro da Costa
Presidente da Comissão de Ética da UNIRIO

EMENTA: Processo nº 23102.004756/2016-51. – Denúncia encaminhada à Comissão de Ética por docente, a respeito de abertura de Processo Administrativo de Promoção a Professor Titular. Procedimento Preliminar. Juízo de admissibilidade. Procedente. Decisão de conversão de Procedimento Preliminar em Procedimento de Apuração Ética. Notificado o interessado. Realizada a oitiva do denunciado. Decidido, por unanimidade, encaminhamento de recomendação ao chefe do DIA e da PROGEPE.

D. Chefe imediato e à

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017


Elson Mário Toja Couto Monteiro da Costa
Presidente da Comissão de Ética da UNIRIO


Pelo Notificação da Ementa do Processo nº 23102.004756/2016-51, onde se lê "(...) encaminhamento de recomendação ao chefe do DIA, lê-se "(...) encaminhamento à chefia imediata e à PROGEPE."

Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240
Telefone: (21) 2542-6305
<http://www.unirio.br> comissaodeetica@unirio.br

Rio, 31/03/2017

Flora Cupaldi A. Duarte
Membro da CE Unirio.